

**PORTARIA Nº 110/2015**

**(DOC TCE-MT de 05.08.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02.10.2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 4, e do cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo de Benefícios Previdenciários, Nível TCDGA-3, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Eduardo Benjino Ferraz, em gozo de férias no período de 03.08.2015 a 17.08.2015, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente